



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 44

Recife, 9 de março de 2022

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA	4
PROGEPE	4

REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 221/2022, DE 9 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004235/2022-27,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR REMOÇÃO a pedido, a critério da Administração, do(a) servidor(a) ROSALINE CONCEICAO PAIXAO, Matrícula SIAPE nº 1851991, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do(a) Coordenação Geral de Estágio/Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG) para o(a) Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA), a partir de 01/04/2022.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 223/2022, DE 9 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005604/2022-07,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR os efeitos da Portaria GR/UFRPE nº 838/2014, de 13/06/2014, que designou o(a) servidor(a), AMÁLIA MARIA DE QUEIROZ ROLIM, matrícula SIAPE nº 1526693, para Coordenador(a) do Programa – PARFOR – Plano Nacional de Formação de Professores, conforme Despacho nº 435/2022-GR-UFRPE, de 08/03/2022.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 224/2022, DE 9 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005087/2022-68,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Horário Especial ao(à) servidor(a) DANIELA MARIA DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2361184, lotado(a) no(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal - DMFA, durante o primeiro semestre de 2022, com fundamento no art. 98, caput e §1º da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, conforme despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas - ALP, constante no Processo mencionado.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
REITOR

PROGEPE

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 211/2022, DE 9 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002066/2022-91,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) GABRIELLA MARIA LIMA BEZERRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1019256, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Sociais, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 032/2022-CPPD, de 03/03/2022, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "A", Professor Adjunto A)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	04/02/2020 a 03/02/2022	04/02/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 212/2022, DE 9 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.027117/2021-14,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) YWANOSKA MARIA SANTOS DA GAMA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 3138150, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 033/2022-CPPD, de 03/03/2022, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "A", Professor Adjunto A)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	17/07/2019 a 16/07/2021	16/12/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 213/2022, DE 9 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.031273/2021-71,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) JEISA PEREIRA DE OLIVEIRA DOMINGUES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1842214, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Computação, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 031/2022-CPPD, de 03/03/2022, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	12/11/2019 a 11/11/2021	23/12/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 214/2022, DE 9 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006192/2022-14,

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 44, quarta-feira, 9 de março de 2022.

Página | 5

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1177805	BERNARDO RAFAEL DE SOUSA NUNES	ADMINISTRADOR DE EDIFÍCIOS	CEAGRI II	C	03	04	20/12/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 215/2022, DE 9 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006191/2022-70,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1473344	ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DAP/ PROGEPE	D	11	12	27/09/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 216/2022, DE 9 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006193/2022-69,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
2140644	AMANDA FERREIRA DE ALBUQUERQUE	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	NACES	E	05	06	18/01/2022

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE